



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de junho de 2019

Edição 1.242 - Ano XIV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (2 ½) – duas diárias e meia – no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente à agenda na SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, Receita Federal e Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, entre os dias 24/06/2019 a 27/06/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 24 de junho de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 223 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a concessão de diária ao servidor Valdecir Amador Almeron, matrícula 23220, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.316.249-1/PR e do CPF 028.850.099-77, - (2/5) – duas diárias e meia – no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para capacitação e aperfeiçoamento no curso de Projetos e Convênios, que

será realizado nos dias 26/06/2019 a 28/06/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de Junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 224 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à servidora Bruna Silva Miranda (Secretária da Fazenda), matrícula 888247, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.306.635-6/PR e do CPF 080.226.809-90, - 2 ½ (duas diárias e meia) – no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para capacitação e aperfeiçoamento no curso de Projetos e Convênios, que será realizado nos dias 26/06/2019 a 28/06/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 225 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Eder Gonçalves da Silva, matrícula 888110, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.505.959-7/PR e do CPF 083.218.699-63 - (1/2) – meia diária - no valor de R\$ 300,00, (trezentos reais), para viagem à Cidade de Ibaiti - PR, para participar do Seminário Infância Segura nos Municípios – Governo e Sociedade Articulados em Redes para Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, no dia 27/06/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 25 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 226 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar Márcia Alves Gonçalves matrícula 888111, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF 934.797.609-10 - (1/2) – meia diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à Cidade de Ibaiti- PR, para participar do Seminário Infância Segura nos Municípios – Governo e Sociedade Articulados em Redes para Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, no dia 27/06/2019, de conformidade com a Lei Municipal n.º 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 227 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 – (meia diária) - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para levar documentos da Junta Militar e coletar assinatura do Delegado na Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 27/06/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 25 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
PEDIDO Nº 092/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2019, Pedido nº 092/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é a contratação de Empresa especializada para Serviços de Recapagem de Pneus que serão utilizados nos caminhões e máquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses, com entregas de forma parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, conforme C.I nº 516/2019 da Secretaria Municipal de Administração C.I nº 0467/2019 e Termo de referência da Secretaria Municipal de Obras.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 08/07/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor



de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Junho de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 49/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 26, 27 e 28/06/2019 com propósito de participar do Curso “O entendimento do TCE-PR aplicado aos agentes políticos e servidores públicos”, junto a Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba- PR.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de junho de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 50/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018,

para viagem no dia 26/06/2019 com o objetivo de visitar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de junho de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 51/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem no dia 26/06/2019 com o objetivo de visitar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de junho de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 52/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 26, 27 e 28/06/2019 com o objetivo de visitar a Assembleia



Legislativa- Gabinete do Deputado Tiago Amaral, DER-Departamento de Estradas de Rodagem e COHAPAR-Companhia de Habitação do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana.

Paulo Cesar Souto da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de junho de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 53/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem no dia 26/06/2019 à Curitiba/PR para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Francischini.

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de junho de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br